

EC — expressão e comunicação

10.3 — Classificação final

A classificação final será obtida através da fórmula seguinte:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

sendo:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
E — entrevista

11 — Formalização das candidaturas

11.1 — É adoptado o requerimento modelo, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que poderá ser solicitado nos serviços de administração da escola, bem como a partir do endereço electrónico www.limafreitas.org/portal

11.2 — Os candidatos deverão anexar ao requerimento modelo de admissão ao processo de selecção, fotocópias dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações;
- Comprovativo da experiência profissional;
- Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam.

11.3 — As declarações constantes do requerimento modelo são objecto de confirmação pelo dirigente máximo do serviço do Agrupamento de Escolas.

11.4 — O requerimento modelo dirigido à Directora do Agrupamento, devidamente preenchido, assinado e posteriormente confirmado pelo dirigente máximo do serviço da escola, bem como os documentos referidos no n.º 9.2, deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente ou remetidos directamente pelos interessados por correio registado com aviso de recepção, para o endereço da escola, onde se situa a vaga a que se candidatam, considerando-se, neste último caso, apresentadas dentro do prazo legal as registadas até ao último dia do prazo.

11.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Motivos de Exclusão — São, nomeadamente, motivos de exclusão do presente processo de selecção, a apresentação da candidatura fora do prazo, a faltam de confirmação e verificação das declarações constantes do requerimento modelo por parte do dirigente máximo do serviço da escola e o incumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão mencionados neste Aviso.

13 — Publicitação das listas — As listas provisória e definitiva de classificação final onde se incluem os candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas na página electrónica da escola e no local de afixação habitual deste estabelecimento de ensino.

14 — A Comissão de Selecção do presente processo de selecção é constituído por:

Presidente: Dina Teresa Mestre Fernandes, Directora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas.

Vogais efectivos:

João José Silva Costa, Subdirector do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

Maria José Gouveia Telo, Chefe de Serviços de Administração Escolar

14.1 — O primeiro vogal efectivo da Comissão de Selecção substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

21 de Setembro de 2011. — A Directora do Agrupamento, *Dina Teresa Mestre Fernandes*.

205153847

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 3 de Beja

Aviso n.º 19866/2011

Procedimento concursal para admissão de um técnico de diagnóstico e encaminhamento, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2011

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações efectuadas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 14998/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2.ª, n.º 144, de 28 de Julho de 2011.

A lista elaborada pelo Júri do Concurso foi homologada por Despacho do Director deste Agrupamento de Escolas, Joaquim Inácio Godinho Cabecinha.

Ordenação	Nomes	Classificação final (0 a 20 valores)
1.º	Maria da Luz Melício Silva	18,2
2.º	Raquel Maria da Conceição Alexandre	17,48
3.º	Cláudia Domingos Camões	17
4.º	Mónica Alexandra Serrano Baião Candeias	15,52
5.º	Sónia Isabel Duarte Vieira	13,96
6.º	Vera Isabel Azedo Raimundo	12,4
7.º	Marília Isabel da Conceição Alexandre	11,04

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações efectuadas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho do Director deste Agrupamento de Escolas, Joaquim Inácio Godinho Cabecinha, encontra-se afixada no átrio da Escola Sede e disponibilizada na página electrónica do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Beja.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações efectuadas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

26 de Setembro de 2011. — O Director, *Joaquim Inácio Godinho Cabecinha*.

205179719

Aviso n.º 19867/2011

Procedimento Concursal para admissão de um Profissional de RVC, publicado em DR, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2011

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações efectuadas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 14926/2011 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2.ª, n.º 143, de 27 de Julho de 2011.

A lista elaborada pelo Júri do Concurso foi homologada por Despacho do Director deste Agrupamento de Escolas, Joaquim Inácio Godinho Cabecinha.

Ordenação	Nome	Classificação final (0 a 20 valores)
1.º	Ana Paula Delgado	19,4
2.º	Helena Isabel Guerreiro Coelho	18,8
3.º	Célia de Jesus Cangarato Palma	18,2
4.º	Cláudia Domingos Camões	16
5.º	Raquel Maria Alexandre	15,16
6.º	Vera Cristina Neca	14,8
7.º	Sónia Isabel Vieira	12,36
8.º	Mónica Alexandra Candeias	12,2
9.º	Susana Isabel Caixinha	11,36
10.º	Maria José Ruivo Mariano Aguiã	10,56

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações efectuadas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho do Director deste Agrupamento de Escolas, Joaquim Inácio Godinho Cabecinha, encontra-se afixada no átrio da Escola Sede e disponibilizada na página electrónica do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Beja.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações efectuadas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

26 de Setembro de 2011. — O Director, *Joaquim Inácio Godinho Cabecinha*.

205180269